

empresas no tratamento de dados, sob pena de violação ao direito fundamental à privacidade e à liberdade individual.

## Portanto

- Nas relações de consumo, certifique-se que o consumidor está sendo chamado pela forma correta: “ele”, “ela”, “consumidor”, “consumidora”.
- Para cadastro, verificar se não há nome social para identificação.
- Evitar questionamentos desnecessários quanto ao sexo biológico.
- É vedado qualquer manifestação ou indagação depreciativa quanto a identidade de gênero ou orientação sexual.

**DENUNCIE!  
A DISCRIMINAÇÃO É CRIME!**

### Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor — Procon-SP Endereços e canais de atendimento



**site**  
www.procon.sp.gov.br



**aplicativo**  
disponível para android e iOS



**facebook**  
proconsp



**twitter**  
@proconspoficial



**ligue 151 (capital) — ligação tarifada — de 2ª a 6ª, das 8h às 17h**  
para orientações e consulta ao cadastro de reclamações fundamentadas



**por carta**  
caixa postal 152  
cep 01031-970



**atendimento pessoal — de 2ª a 6ª, das 7h às 19h — sábados, das 7h às 13h**  
Itaquera Av. do Contorno, 60 Santo Amaro R. Amador Bueno, 229, 2º andar Sé Praça do Carmo s/nº  
Metrô Itaquera Metrô Mais Shopping Metrô Sé



**outros municípios**  
consulte a prefeitura de sua cidade ou o site do Procon-SP



**núcleos regionais — fiscalização, cursos, pesquisas, palestras e suporte aos Procons municipais**  
Bauru — Campinas — Presidente Prudente — Ribeirão Preto — Santos — São José do Rio Preto — São José dos Campos — Sorocaba



**ouvidoria 0800 377 6266 — críticas, elogios e sugestões ao Procon-SP**  
Rua Barra Funda, 930 — Barra Funda — 01152-000 — São Paulo — SP  
www.ouvidoria.sp.gov.br



www.procon.sp.gov.br

# PROCONSP

# DIVERSIDADE

# DIVERSIDADE

## QUAL A DIFERENÇA ENTRE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO?

### PRECONCEITO

É um julgamento prévio negativo.

É julgar uma pessoa sem, ao menos, conhecê-la, baseando-se só na aparência, cor da pele, origem, classe social, orientação sexual, etnia ou identidade de gênero.

### DISCRIMINAÇÃO

É o ato que expõe o preconceito e atinge outra pessoa. É a conduta propriamente dita.

Ocorre quando, por exemplo, a pessoa é revistada injustificadamente, ou quando lhe são dirigidas palavras ofensivas, ou quando é negado o direito de frequentar determinados ambientes unicamente em razão da orientação sexual ou identidade de gênero, cor

da pele, condição social ou religião, muitas vezes manifestada de forma truculenta.

### VOCÊ SABE O QUE SIGNIFICA A SIGLA LGBTQIA+?

É a abreviatura que se refere ao público lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais e demais.

### DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

O público LGBTQIA+ sofre discriminação quando:

- Se negam a utilizar o seu NOME SOCIAL;
- Sofrem qualquer tipo de ação violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória, de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica;
- São proibidos de ingressar ou permanecer em qualquer ambiente ou estabelecimento público ou privado, aberto ao público;

- quando sobretaxados ou impedidos a se hospedarem em hotéis, motéis, pensões ou similares ou de locar, comprar, adquirir bens móveis e imóveis de qualquer finalidade;
- caso sofram demissão em função da orientação sexual;
- caso seja proibido seu acesso profissional em qualquer estabelecimento público ou privado em função da orientação sexual do profissional;
- caso a livre expressão e manifestação de afetividade forem proibidas quando permitidas aos demais cidadãos.

### PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Lei Geral de Proteção de Dados classifica como sensíveis os dados referentes à orientação sexual e à identidade de gênero. Pelo risco de serem utilizados de forma discriminatória, requerem cuidados especiais por parte das